

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO

Município: Marques de Souza/RS

Local: Avenida Herbert Arthur Biehl, Bairro Cidade D'Água

1. GENERALIDADES:

O presente Memorial Descritivo tem o objetivo de apresentar as especificações técnicas referentes aos serviços necessários para execução da obra de pavimentação asfáltica na Avenida Herbert Arthur Biehl, localizada no Bairro Cidade D'Água, Município de Marques de Souza/RS, bem como indicar as principais características e materiais a serem empregados. O projeto contempla os serviços de construção do pavimento e sua estrutura, drenagem pluvial, construção de passeios e sinalização. Tem seu início junto ao entroncamento da Avenida Herbert Arthur Biehl com a Rua Arthur Benno Brenner e termina ao encontrar com a faixa de domínio da Rodovia BR 386, totalizando uma extensão de 497,40 m e uma área de 7.072,20 m².

A mão de obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Com isto espera-se obter a melhor execução e o melhor acabamento em todos os serviços, que só serão aceitos nestas condições.

No caso de serem necessárias remoções de postes de energia elétrica para ajuste do traçado da via, bem como a realocação e/ou reconstrução da rede de abastecimento de água, estas deverão ser providenciadas pela Prefeitura Municipal.

A CONTRATADA será responsável pela mobilização e desmobilização total das equipes de trabalho, e os equipamentos considerados para a execução dos serviços são os listados na memória de cálculo. Qualquer outro que for necessário, bem como a substituição de algum, será por conta da CONTRATADA.

Para os critérios de aceitabilidade ou não da obra serão adotados os métodos estabelecidos pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Os estudos topográficos visaram basicamente a obtenção de informações sobre o terreno de forma a se ter a representação gráfica dos processos terrestres, constituindo-se do levantamento da planimetria e altimetria. Na concepção de projeto da via, considerou-se suas características e cotas de níveis, garantindo conforto e segurança aos motoristas e pedestres.

A CONTRATADA deverá assumir inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade da via executada.

Antes do início das obras deverá ser entregue à Fiscalização Municipal a ART do responsável técnico por todos os serviços a serem executados pela empresa contratada.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Inicialmente será realizada a mobilização dos equipamentos a serem utilizados até a referida obra e serão começados os serviços de limpeza da área do empreendimento. Após, através de uma empresa de topografia, será executada a demarcação dos “off sets”, seguindo rigorosamente o projeto elaborado, e posteriormente, deverão ser iniciados os serviços de limpeza e movimentação de solo.

A CONTRATADA deverá fixar no início da obra ou em outro local escolhido pela Fiscalização Municipal, uma placa da obra conforme modelo da Prefeitura.

Os serviços seguirão as diretrizes deste Memorial, Plantas, normas do DNIT, normas da ABNT e determinações da Prefeitura.

3. PROJETO GEOMÉTRICO:

Na concepção dos parâmetros de projetos da referida via, levou-se em conta as suas características atuais, adotando valores que atendam a esta especificidade. Assim procurou-se adotar critérios técnicos justificáveis para serem utilizados na definição dos elementos do projeto.

Projeto planimétrico e altimétrico:

O eixo do projeto planimétrico acompanha parcialmente o eixo existente da estrada atual, aproveitando o máximo o leito existente, levando em consideração a compatibilidade econômica, sem perder o foco na questão da segurança. O eixo de projeto será deslocado do eixo existente apenas entre as estacas E0 e E14, em função do melhor alinhamento da Avenida. Todo o projeto de alinhamento e locação foi evidenciado em compatibilidade com a implantação do novo sistema de drenagem das águas pluviais.

Seção transversal:

A seção transversal foi projetada de acordo com as características necessárias ao local. Em trechos em tangente foi projetada e composta deste modo:

- Duas pistas de rolamento de 5,00 m de largura cada, mais duas faixas de 2,00 m para cada face externa da pista onde serão implantadas as redes pluviais e posterior execução de passeio, totalizando 14,00 m;
- Não haverá acostamento;
- Declividade transversal, em tangente, de 3% com caimento do eixo em direção aos dois lados externos da pista;
- Declividade transversal da calçada de passeio, em tangente, de 2% com caimento da borda externa em direção ao meio fio.

4. TERRAPLANAGEM:

4.1 CORTES

Cortes são segmentos, cuja implantação requer escavação do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções do projeto, que definem o corpo estradal, o qual corresponde à faixa terraplanada.

As operações de corte compreendem a escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplanagem indicado no projeto, carga e transporte dos materiais para aterros ou bota-foras. Estes materiais deverão ser transportados para locais previamente indicados pela fiscalização, com DMT indicada em orçamento. A execução deste serviço seguirá a Especificação de Serviço do DNIT nº 106/2009 e deverá estar em conformidade com a ABNT.

Serão empregados equipamentos, tais como: escavadeira hidráulica e transportadores diversos. A operação incluirá, complementarmente, a utilização de tratores e moto niveladoras, para escarificação, manutenção de caminhos de serviço e áreas de trabalho, além de tratores esteira.

Neste projeto está sendo previsto corte do leito existente entre as estacas E9 à E23, E40 à E43.

5. REMOÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE:

Entende-se por remoção e substituição de solos inadequados do subleito a escavação e substituição de materiais nitidamente instáveis do subleito de corte e aterros, por condições da umidade excessiva e de aeração praticamente inviável (borrachudos), e/ou por características intrínsecas de baixo poder de suporte. Apresenta-se sob forma de bolsões ou em áreas restritas, podendo afetar o bom desempenho do pavimento a ser-lhe superposto e cujo surgimento não possa ser atribuído à imperícia ou negligência na execução dos serviços de terraplanagem.

O solo depositado nas laterais da pista existente deverá ser removido até uma profundidade de no mínimo 54 cm, numa largura de 3 metros para cada lado do eixo consolidado. Nos trechos onde haverá aterro, esse serviço deverá ser realizado antes do depósito do novo material. No caso de verificação de solo de baixa capacidade de suporte abaixo da altura prevista em projeto, deve-se remover este solo ou promover um reaterro com solo argiloso de boa qualidade.

A empresa executora ficará responsável pelo serviço de carga, descarga e transporte desse material para local licenciado previamente definido pelo Município.

Serão empregados equipamentos apropriados a este serviço, como retroescavadeira ou escavadeira hidráulica, e transportes diversos.

6. ATERRO:

Aterro de pista é, de forma objetiva, o depósito de materiais provenientes de empréstimos ou jazidas no interior dos limites das seções especificados no projeto, com a finalidade de se alcançar a cota do greide projetado.

O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais que permitam seu umedecimento e compactação, de acordo com o previsto na Especificação de Serviço 108 (DNIT, 2009). Para o corpo dos aterros, a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar de 0,30 m. Para as camadas finais essa espessura não deverá ultrapassar de 0,20 m.

A compactação do aterro deve atingir índice de 100% P.N.

As operações de aterro compreendem: escavações, carga, transporte, descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração se necessário e compactação dos materiais.

A indicação da jazida será feita pelo Município, e todos os custos e serviços de carga, descarga e transporte desse material até a obra será de responsabilidade da CONTRATADA.

Os materiais para os aterros deverão ser isentos de matérias orgânicas. Turfas e argilas orgânicas não devem ser empregadas.

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados, atendidas as condições locais e a produtividade exigida.

Na construção dos aterros poderão ser empregados tratores de lâmina, caminhões basculantes, motoniveladoras, rolos lisos e pé-de-carneiro vibratórios, aeradores, grade de disco, caminhões pipa etc.

Será executado o aterro de parte da pista para atingir a cota de projeto. Para isto, serão aterrados os trechos constantes das estacas E0 à E7, E23 à E40, e E43 à E49+7,402m. Eventualmente, nos locais onde for encontrado solo de baixa capacidade e for preciso a remoção do solo até uma profundidade superior a 54 cm, também deverá ser feito aterro com solo argiloso de boa qualidade.

7. REFORÇO DO SUBLEITO UTILIZANDO RACHÃO:

O reforço do subleito deverá ser realizado com uma camada de espessura constante transversalmente e variável longitudinalmente, de acordo com o dimensionamento do pavimento, tendo como finalidade melhorar a qualidade do subleito e regularizar a espessura da base. A camada de reforço deverá ter 30 cm de espessura nos trechos de corte, somente na largura de 3 metros das laterais da pista, e, de 25 cm de espessura nos trechos de aterro e nos locais onde o eixo projetado foge do eixo existente, por toda a superfície da pista.

Este serviço somente poderá ser iniciado após a conclusão dos serviços de terraplenagem e regularização do subleito, da aceitação dos resultados apresentados pelos ensaios de laboratório e deverão ser executados isoladamente da construção das outras camadas do pavimento.

O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100% em relação a massa específica aparente seca máxima, obtida na energia do Proctor Intermediário.

Após esta camada, deverá ser executada uma camada uniforme de brita anti extrusiva, nº 1 ou 2, com espessura de **3 cm**.

Os serviços de construção da camada de reforço do subleito, deverão ser executados mecanicamente, constando o equipamento mínimo necessário de: rolo compactador vibratório liso, trator de lâmina, caminhões basculantes para o transporte do material e carregadeira.

8. BASE DE BRITA GRADUADA:

Esta especificação se aplica à execução de base de brita granular constituída de pedra britada graduada, cuja curva granulométrica deverá se enquadrar nas faixas especificadas pelo DNIT.

Estes serviços somente poderão ser iniciados, após a conclusão da camada de regularização e reforço do subleito e aceitação pela fiscalização.

Será executada uma camada uniforme com espessura de **20 cm** sobre todo o leito carroçável da pista, conforme especificações do projeto, e compreenderá as seguintes operações: fornecimento, transporte, mistura, espalhamento, compactação e acabamento.

Os serviços de construção da camada de base, deverão ser executados mecanicamente, constando o equipamento mínimo necessário de:

- a) motoniveladora com escarificador;
- b) carro tanque distribuidor de água;
- c) rolo compactador vibratório liso;
- d) caminhões basculantes para o transporte do material e carregadeira.

Além destes, poderão ser utilizados outros equipamentos, aceitos pela Fiscalização.

9. PAVIMENTO EM C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE):

8.1 IMPRIMAÇÃO:

Imprimação é a aplicação de uma película de material betuminoso, CM-30, aplicado sobre a superfície da base granular concluída e compactada antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando conferir coesão superficial, impermeabilizar e permitir condições de aderência entre a camada existente e o revestimento a ser executado.

Primeiramente deverá ser procedida a limpeza adequada da base através de varredura manual e/ou mecânica e, logo após, executado o espalhamento do ligante asfáltico (CM-30) com equipamento adequado.

Aplica-se o ligante betuminoso, sendo que a taxa máxima que pode ser absorvida pela base em 24 horas, deve ser determinada experimentalmente no canteiro de obra. A taxa de aplicação poderá variar entre 0,8 e 1,6 l/m². Será verificada pelo menos uma taxa de aplicação

através de ensaio adequado “bandeja”.

Para varredura serão usadas preferencialmente vassouras mecânicas, e se houver necessidade, poderão ser usadas vassouras manuais.

O espalhamento do ligante asfáltico deverá ser feito por meio de carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, capazes de realizar uma aplicação uniforme do material, nas taxas e limites de temperatura especificados. Devem dispor de tacômetro, calibradores e termômetros, em locais de fácil observação, e ainda de espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

As barras de distribuição, do tipo de circulação plena, serão obrigatoriamente dotadas de dispositivo que permita, além de ajustamentos verticais, larguras variáveis de espalhamento pelo menos de 4,0 metros.

O dispositivo de aquecimento do distribuidor deverá propiciar constante circulação e agitação do material de imprimação.

O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em pelo menos, um dia de trabalho.

8.2 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C:

A pintura de ligação deverá ser realizada antes da execução da camada de C.B.U.Q., sobre a base imprimada, visando promover a aderência entre as camadas.

Para a varredura da superfície a receber pintura de ligação utilizam-se, de preferência, vassouras mecânicas.

A taxa a ser utilizada deverá variar entre 0,4 l/m² a 0,6 l/m², que será verificado pelo menos uma taxa de aplicação através de ensaio adequado “bandeja”.

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição deverão ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento de ligante de pelo menos 4,00 metros.

O dispositivo de aquecimento do distribuidor deverá propiciar constante circulação e agitação do material de imprimação.

O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em pelo menos, um dia de trabalho.

8.3 C.B.U.Q.:

Concreto asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e comprimido a quente sobre camada de Base de Brita Graduada.

A espessura será de **4,0 cm** compactados conforme especificado no projeto.

Para este serviço estão previstos os seguintes equipamentos:

- a) Usina de asfalto;
- b) Rolos compactadores lisos e com pneus;
- c) Caminhões;
- d) Vibro acabadora que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada;
- e) Placa Vibratória;
- f) Rolo Tanden.

A CONTRATADA deverá verificar duas temperaturas do C.B.U.Q.: na usinagem e no espalhamento.

Materiais a seres utilizados: CAP 50/70 e pedra britada devidamente enquadrada nas normas e na granulometria especificadas pelo DNIT.

O concreto asfáltico deverá ser executado seguindo as seguintes especificações:

a) A mistura asfáltica não será ser espalhada sobre a superfície molhada, ou quando o tempo se apresentar chuvoso ou com neblina, ou quando a temperatura for inferior a 10°C na obra, ou ainda, em condições atmosféricas desfavoráveis. O início dos trabalhos deverá ser autorizado pela fiscalização. A temperatura da mistura asfáltica ao sair do misturador, deve estar entre 130°C e 175°C. A mistura deverá ser protegida durante o transporte a fim de que, quando espalhada na pista, apresente uma temperatura entre 120°C e 165°C. A compactação deve ser concluída antes que a mistura atinja 65°C.

b) Na execução do concreto asfáltico deverá haver uma perfeita sincronização entre as unidades transportadoras, a produção da usina e a capacidade de espalhamento da vibro-acabadora, de maneira que a execução seja contínua, sem interrupção em qualquer fase do trabalho. A usina deverá produzir um volume de concreto asfáltico que permita o deslocamento contínuo da vibro acabadora.

c) Os trabalhos complementares manuais e a compactação deverão ter condições de permitir o avanço das obras na velocidade em que a mistura é espalhada. Dentro das condições previstas, o concreto asfáltico deve ser espalhado por meio de uma vibro acabadora numa espessura solta que permita obter, após a compactação, a espessura compactada especificada pela fiscalização.

d) Quando o revestimento for executado em meia pista, a junta longitudinal da primeira deverá ser pintada com asfalto dissolvido de cura rápida ou emulsão asfáltica, antes da colocação da camada que constitui a outra meia pista. A mistura espalhada não poderá apresentar regiões segregadas. Se isso ocorrer, o serviço deverá ser suspenso imediatamente e determinado se a causa é de operação ou outra qualquer. O serviço só será recomeçado depois de sanada a causa da ocorrência.

e) A massa espalhada deve ser imediatamente compactada, de maneira a obter uma camada que satisfaça os requisitos de acabamento e densidade.

f) A primeira etapa consistirá na compactação com rolos de pneus de pressão variável. A pressão dos pneus deve ser a máxima que a mistura possa suportar sem deslocamento ou trincas prejudiciais na massa. Essa pressão deve ser aumentada de maneira a ser atingido o grau de compactação. A parte final consistirá no acabamento da superfície compactada por meio de rolos lisos do tipo tandem. Após a compactação, a camada de concreto asfáltico deverá estar de acordo com os requisitos de alinhamento, greide e acabamento.

g) Na execução da camada de concreto asfáltico deverão ser realizados controles tecnológicos da mistura e da execução dos serviços, resultando, portanto, controles de usina e de pista. A coleta de amostras será por conta da CONTRATADA, e ocorrerá em duas etapas (massa solta no lançamento e corpo de prova após a execução da camada de massa asfáltica), com anuência da Fiscalização.

h) A CONTRATADA coleta as amostras de massa asfáltica durante a execução da camada de revestimento asfáltico (massa solta), na quantidade de 2 Kg a 3 Kg. O acondicionamento da amostra deve ser em embalagem fechada (marmitex com tampa ou equivalente), lacrada e com o visto da Fiscalização atestando o acompanhamento da obra.

i) Nas amostras de massa asfáltica solta será realizado o ensaio de teor de betume e análise granulométrica. Serão realizadas coletas a cada 100 metros de pista com no mínimo duas amostras.

j) A CONTRATADA, após a compactação da camada de asfalto, extrai corpos de prova (aguardar pelo menos 24 horas após a compactação), em locais e números determinados pela Fiscalização. O acondicionamento dos CPs deve ser em embalagem lacrada e com o visto do Fiscal da obra, atestando o acompanhamento da coleta. Nos corpos de prova serão realizados os ensaios de determinação da densidade aparente compactada e espessura do asfalto. Serão realizadas coletas a cada 100 metros de pista, aproximadamente, em pontos alternados (bordo esquerdo, centro e bordo direito), com no mínimo duas amostras.

Para a última liberação de recursos a contratada deverá apresentar laudo de controle

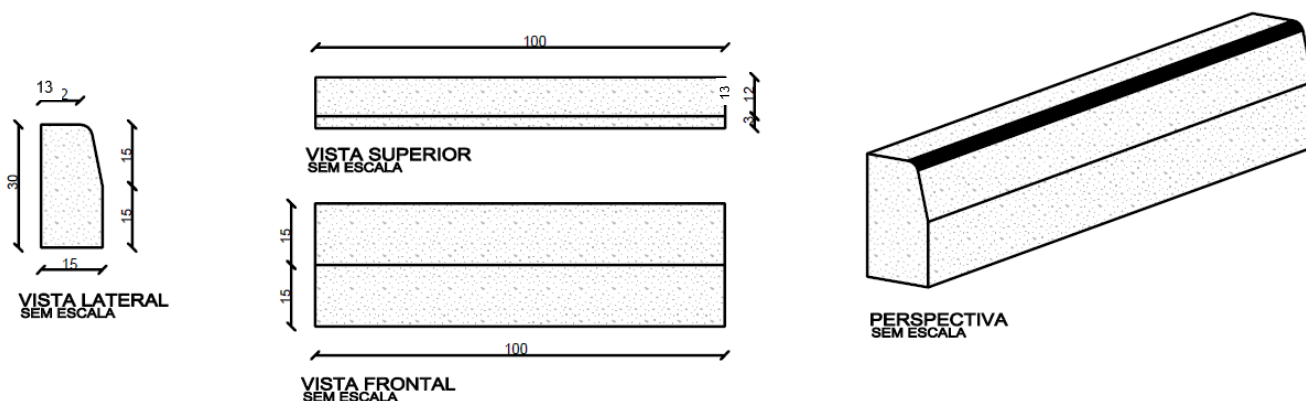
tecnológico de todas as camadas pavimentadas.

O serviço de execução do pavimento flexível deverá seguir as especificações de serviço constantes na Norma do DNIT 031/2006.

10. PASSEIO

O passeio terá sua estrutura composta de solo de aterro de boa qualidade, com espessura de 4 cm, uma camada de brita ante extrusiva (n° 1) de 5 cm de espessura, e uma camada de 6 cm de espessura de concreto com resistência igual ou superior a 20 MPa.

Após a regularização do subleito, deverão ser iniciados os serviços de instalação das guias de meio-fio, que serão em peças de concreto pré-fabricadas, de 15 cm de largura na base inferior e 13 cm na base superior, 30 cm de altura e comprimento de 1,00 m, com resistência igual ou superior a 20 Mpa, conforme Figura abaixo:



O meio fio será instalado em toda extensão das calçadas de passeio, e será rebaixado junto às faixas de pedestres, conforme dimensões especificadas em projeto, onde serão executadas rampas de acessibilidade, que seguirão as orientações da NBR 9050 (ABNT, 2020).

Nas entradas de veículos já existentes, o meio fio também será rebaixado, com uma inclinação de 8,33%, podendo ter extensões diferentes, de acordo com cada imóvel já consolidado.

Nas rampas será instalado piso tátil do tipo alerta, em placas de concreto pré-moldadas, de dimensões 25 cm x 25 cm x 2,5 cm, visando a inclusão e a acessibilidade.

11. MICRODRENAGEM

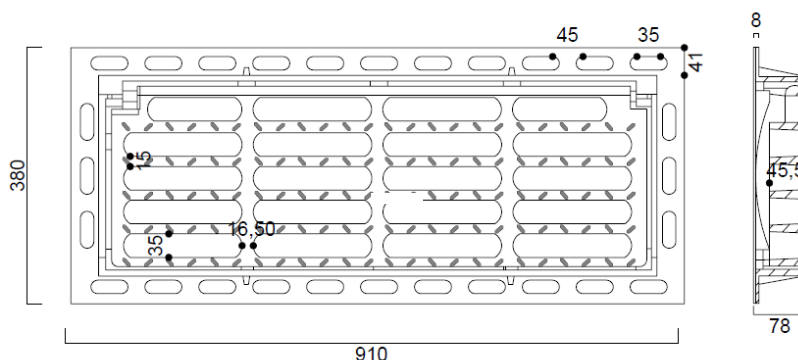
Serão instaladas bocas de lobo junto ao meio fio, para realizar a coleta das águas pluviais da pista, que terão seu desague em locais previamente definidos em projeto. Os tubos de drenagem a serem instalados serão do tipo macho e fêmea, e seguirão as indicações do projeto. Serão utilizados:

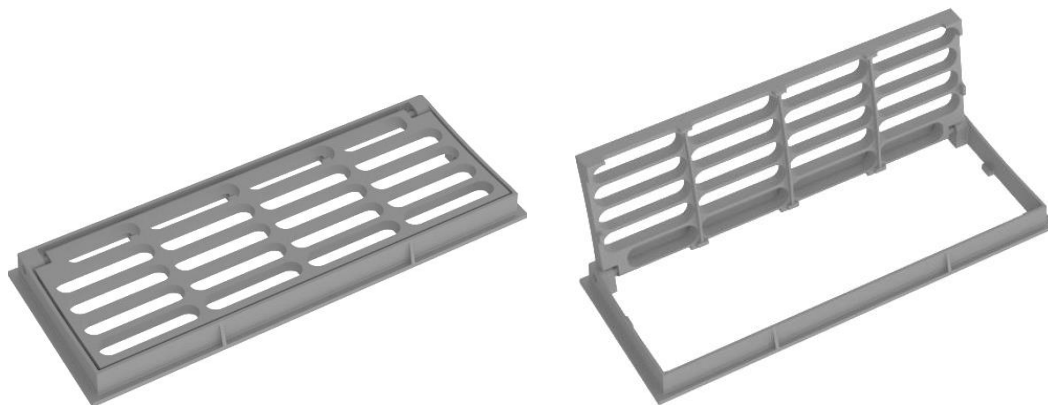
- tubos de concreto simples de diâmetro DN 300 mm, na ligação das bocas de lobo até os poços de visita;
- tubos de concreto simples de diâmetro DN 600 mm, Classe PS-3 sob as calçadas de passeio;
- tubos de concreto armado de diâmetro DN 600 mm, Classe PA-3 os que serão assentados nas travessias da via e sob o passeio nos pontos de passagem de veículos.

O recobrimento dos tubos deverá ser feito com aterro compactado em camadas sucessivas de 20,00 cm, tendo no mínimo 80 cm de espessura todo o recobrimento.

Toda tubulação deverá ser executada com inclinação conforme projeto. Após assentados os tubos, deverá ser feita a fiscalização por parte do fiscal responsável, que deverá verificar a inclinação e demais condições das obras de drenagem, podendo somente após a vistoria, serem realizados os trabalhos de reaterro das valas.

As bocas de lobo deverão ser executadas de acordo com o detalhamento e posicionamento do projeto. Serão em alvenaria de tijolos maciços, rejuntados com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e seu fundo deverá ser executado com contrapiso de concreto, traço de 200 Kg de cimento por m³. A grelha externa será em ferro fundido modular de resistência CL C250, antiderrapante e articulada (antifurto), conforme modelo:





Os poços de visita deverão ter como medidas externas as dimensões de 1,40 m x 1,40 m x 1,50 m (largura x comprimento x altura), com paredes de 20 cm. Serão executadas em alvenaria de tijolos maciços, rejuntados com argamassa de cimento e areia traço 1:4, rebocadas internamente. No caso de serem executadas em blocos de concreto estrutural, as paredes poderão ter largura de 20 cm, também rebocadas internamente. O fundo deverá ser executado com contrapiso de concreto, traço de 200 kg de cimento por m³. Na parte superior será executada uma tampa em concreto armado de 1,30 m x 1,30 m x 0,10 m (largura x comprimento x altura), a qual possuirá uma armadura de aço tipo CA 60 (6,0 mm), com afastamento entre as barras de 10 cm.

12. SINALIZAÇÃO:

Da via:

O projeto de sinalização foi elaborado de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e normas do CONTRAN/DENATRAN.

As placas de sinalização vertical deverão ser:

- a) em chapa de aço laminado a frio e galvanizado por imersão a quente, na bitola 18, com espessura de 1,25mm;
- b) pintadas com durabilidade mínima de 5 anos;
- c) ter pintura executada somente após corte, furação e arremates;
- d) ter pintado no verso da placa com uma demão de tinta esmalte sintético na cor preto fosco;
- e) deverão ter uma demão de “Primer” à base de “Epóxi”, sendo a face principal pintada com tinta esmalte sintética;
- f) as placas deverão ter as bordas e os furos lixados e aparados, com a finalidade de não apresentarem rugosidades ou qualquer imperfeição.

Estas placas terão as dimensões, formato e cores conforme estipulado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), lei nº 9.503/97.

Os suportes destas placas serão em tubo de aço galvanizado a quente, com altura livre de 2,00 metros. As placas terão suporte simples de 2” com altura total de 4 metros. A fixação será

executada de modo a manter a placa rígida, em sua posição permanente e apropriada, evitando que balancem com o vento e que seja girada ou deslocada. Os suportes serão simples, posicionadas de forma a respeitar as especificações do CTB e estarão dispostas conforme projeto, ao lado da calçada de passeio.

A pintura da pista e das faixas de segurança deverão ser com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, com larguras conforme projeto. As faixas laterais serão pintadas na cor branca contínua, a faixa central da pista contínua na cor amarela e as faixas de pedestres na cor branca. A pintura do meio-fio consiste na execução de uma pintura acrílica em duas demãos ou caiação.

Todos os serviços deverão ser executados por pessoal habilitado.

13. REDE DE ÁGUA

Nos casos em que, durante os serviços anteriormente descritos, houver danos à rede de abastecimento de água existente, o Município fica responsável pela realocação e reconstrução da tubulação.

14. POSTES

Nos casos em que os postes de energia elétrica existentes estiverem localizados dentro do traçado da via, estes devem ser removidos e realocados a cargo da Prefeitura Municipal.

15. CONTROLE TECNOLÓGICO

A Contratada deverá apresentar laudos de controle tecnológico dos materiais empregados em todas as etapas do projeto, conforme especificações citadas abaixo:

- a) Granulometria;
- b) Ensaio de Abrasão dos Agregados, Índices de Lamelaridade e Equivalente de Areia;
- c) Teor de CAP;
- d) Grau de Compactação;
- e) Espessura das camadas construídas na estrutura do pavimento;
- f) Taxa de pintura de Ligação;
- g) Taxa de imprimação.

Estes laudos deverão ser apresentados juntamente com a última medição para liberação dos recursos. Será realizado um ensaio a cada 100 m de extensão da pista.

16. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA:

Após todas as etapas serem concluídas, deverá ser feita uma limpeza no canteiro de obras com a finalidade de remover entulhos e sobra de materiais, de forma que deixe o local limpo e que não venha causar transtornos à população.

Todo o material recolhido deverá ser colocado em montes ou pilhas para que seja

carregado por caminhões até a área de descarte.

Marques de Souza, 28 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

SAMIR MARCOS BATTISTI
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 104081